



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.845

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (20-10-2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Elgido Pasa e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.844 de 13-10-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação 009/16, comunicando a inviabilidade de demarcação de uma ciclovia, em razão da atual crise financeira e da administração municipal estar em contenção de gastos. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO N.º 005/16, de 17-10-2016, de autoria do Vereador Vilmar Antônio Soccol que sugere a Mesa Diretora que realize homenagem aos 50 anos de atuação da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN - em nosso Estado. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 108/16, de 18-10-2016, de autoria do Executivo Municipal que retifica a tabela dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas das Leis Municipais n.º 4.556/13, 4.620/13, 4.718/13 e 4.780/14. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 010/16, de 13-10-2016, de autoria do Vereador Daniel Fernandez que sugere ao Legislativo Municipal a digitalização e publicação no site da Câmara de Vereadores de todas as atas das sessões, disponíveis no acervo desta Casa Legislativa. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o prazo para apresentar emendas ao Projeto de Lei 106/16, que estima a receita e autoriza a despesa do Município de Getúlio Vargas, RS, para o exercício de 2017, vai até o dia 25 de outubro. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 27 de outubro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 20 de outubro de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.